



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27

MATRÍCULA
20.516

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

17/06/2022

Manaus,

IMÓVEL:- FRACAO IDEAL de 0,20500%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** sob o n. **203**, localizado no 2º Pavimento da **Torre 6 – ROYALE** do Subcondomínio **C PLACE DE LA CONCORDE**, do Empreendimento Imobiliário denominado **LE BOULEVARD**, que se localizará na Avenida São Jorge, n. 529, Bairro São Jorge, quinto distrito imobiliário desta cidade, e será constituído internamente de: Sala estar/jantar, lavabo, varanda, área técnica, cozinha, área de serviço, plataforma técnica, dependência de serviço, banho de serviço, circulação, semi-suíte 01, semi-suíte 02, suíte master com closet, e possuirá as seguintes áreas: 223,574m2 de área real total, sendo 96,970m2 de área de divisão não proporcional privativa principal, 41,350m2 de área de divisão não proporcional privativa acessória, sendo 16,350m2 referente as áreas de varanda, área técnica e plataforma técnica e 25,00m2 referentes a duas (02) vagas de garagem (149/150), e 85,254m2 de área de divisão proporcional; o Empreendimento imobiliário está localizado no **TERRENO**, situado na Avenida São Jorge, n. 529, Bairro São Jorge, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 43.128,00m2 e um perímetro de 980,435mls, cuja parte ideal onde será edificado o referido Subcondomínio C - **PLACE DE LA CONCORDE**, composto de duas (02) torres designadas por **TORRE 6-ROYALE** e **TORRE 7-RIVOLI**, foi adquirido pela proprietária, de Jacira Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo valor de R\$5.151.968,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 29/04/2021, das Notas do Cartório do 6º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 122/125, do Livro n. 0205, registrada neste Cartório de Imóveis sob n. 29, à margem da matrícula n. 5279, às fls. 52 frente a 52 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 13/05/2021; **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: LE BOULEVARD - PLACE DE LA CONCORDE (SUBCONDOMÍNIO C)**, composto pelas **TORRE 6-ROYALE** e **TORRE 7-RIVOLI**, averbada sob n. 30, dos já citados Livro e matrícula, em 07/06/2021.-

PROPRIETÁRIA: CAP 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.199.700/0001-20, NIRE n. 13200771443, com sede nesta cidade, na Avenida Coronel Teixeira, n. 6225, Lote 1, Ponta Negra.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o n. 29, à margem da matrícula n. 5279, às fls. 52 frente e 52 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 13/05/2021.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465E6QA7N32R1QKQ952 - Protocolo 35379 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 17/06/2022 09:29:18 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.38 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$13.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

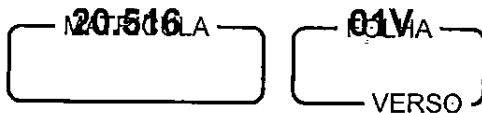
(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27



(Protocolo L1: 35379 de 13/06/2022)

AV-1/20516 - Manaus, 17 de junho de 2022. (**HIPOTECA**). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado LE BOULEVARD - PLACE DE LA CONCORDE (SUBCONDOMÍNIO C), encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro n. 33, lançado à margem da matrícula n. 5279, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656LXH73L8901YQT32 - Protocolo 35379 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/06/2022 09:26:11 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

VERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 44.558, de 02/05/2025.-

AV-2/20.516 - Manaus, 02 de Maio de 2025. (AV. DE CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 2850/2025**, datada de 28/04/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 203, da TORRE 6 - ROYALE**, do Empreendimento objeto desta matrícula. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465HZ1PQRM8WMC4204 - Protocolo 44558 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2025 11:09:20 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se nº 2850/2025, expedido em 28/04/2025 pela IMPLURB, oriunda da matrícula mae 5.279) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

VERBADO por:-

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
17/06/2022

Manaus,

(Protocolo L1: 45058 de 27/06/2025)

AV-3/20516 - Manaus, 04 de julho de 2025. (**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, datado desta cidade, de 27/05/2025, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465ZBTE7IM1A2IF0Q32 - Protocolo 45058 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 04/07/2025 14:18:03 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 45058 de 27/06/2025)

R-4/20516 - Manaus, 04 de julho de 2025. (**COMPRA E VENDA**)

TRANSMITENTE / ALIENANTE / INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: CAP-50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., anteriormente referida e qualificada, no ato representada conforme indicado no instrumento particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., inscrita no CNPJ n. 04.307.088/0001-40, com sede nesta cidade, na Avenida Coronel Teixeira, 6225, lote 01, Ponta Negra, no ato representada conforme indicado no instrumento particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CRÉDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- JOSAFA REGO DE SOUSA, brasileiro, nascido em 08/12/1982, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Inezita Rego de Sousa e de Francisco Salustiano de Sousa, e-mail: felipe.ebramax@outlook, portador da CNH n. 03633915167-DETRAN/AM, e do CPF n. 882.911.382-49, e sua esposa LIDIANE SOUZA SILVA, brasileira, nascida em 12/05/1986, agente administrativo, filha de Rute Souza Silva e de Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, e-mail: felipe.ebramax@outlook, portadora da C.I. n. 1960174-3-SSP/AM, e do CPF n. 955.518.672-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Estrela da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27

20516-A

021A

VERSO

Terra, s/n., Redenção.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$977.296,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$224.896,00 com recursos próprios; e, o restante R\$752.400,00 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$977.296,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 27/05/2025, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDICÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465XNJ5P3MUXZI3JM20 - Protocolo 45058 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 04/07/2025 14:35:18 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$881.18 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$587.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

(Protocolo L1: 45058 de 27/06/2025)

R-5/20516 - Manaus, 04 de julho de 2025. (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**)

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- **JOSAFA REGO DE SOUSA** e sua esposa **LIDIANE SOUZA SILVA**, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$752.400,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$8.549,69 com o primeiro vencimento para o dia 25/06/2025, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC.-

JUROS: Taxa nominal de 10.2632% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10.7600% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$752.400,00.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

17/06/2022

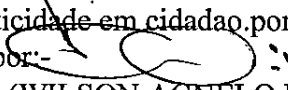
Manaus,

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 27/05/2025, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656J5OUHVC3CQG3016 - Protocolo 45058 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/07/2025 14:36:48 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$666.18 - FUNDRAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$444.12 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por: 

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 48.597, de 14/07/2026.-

AV-6/20.516 - Manaus, 16 de Julho de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 06/07/2026, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação **da Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (*Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital*). No prazo legal, os fiduciários **JOSAFA REGO DE SOUSA e LIDIANE SOUZA SILVA**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 31/03/2026, 01 e 02/04/2026, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 5, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (*Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio*). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27

MATRÍCULA

20.516

FOLHA

03V

VERSO

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV0044650J50CVDL9ZBMA041 -
Protocolo 48597 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/07/2026 10:25:21 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$1,332.36 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG -
RCPN/SD: R\$888.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 48.644 de 17/07/2026.-

R-7/20.516 - Manaus, 22 de Julho de 2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 06/07/2026, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (*Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.*), §1º (*A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei.*), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, os então Devedores Fiduciários: JOSAFÁ REGO DE SOUSA e LIDIANE SOUZA SILVA, anteriormente referidos e qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 27/05/2025, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 4 e 5, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 8128/2026, Nosso Número: 1100003752599855, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$850.433,94(oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV00446592FBGDD6E4VF7C34 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0020516-27

MATRÍCULA
20.516

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/06/2022
Manaus,

Protocolo 48644 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 22/07/2026 09:27:01 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1,495.89 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$997.26 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 48.644 de 17/07/2026.-

AV-8/20.516 - Manaus, 22 de Julho de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.033-000**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465OE1CIQVZHEWUVO34 - Protocolo 48644 - Livro 2 - Nº 20516 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 22/07/2026 09:27:02 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: PROVIMENTO 195/2025 - ART.440-AQ/440- AV DE CEP DO IMOVEL) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

SubOficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN0044651B63UK4FJZGM0611 - Pedido: 91467 - Data/Hora de utilização: 23/07/2026 10:20:25 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA SOARES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fê.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CY3D6-MW7AD-D4L8B-R2SMF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CY3D6-MW7AD-D4L8B-R2SMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>